



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 193

Rubrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 079/2023-PMNP, processo licitatório nº 1306002/2023, na modalidade de Inexigibilidade 004/2023, que trata da **contratação de serviços médicos com a empresa Medcentro Serviços Médicos LTDA (CNPJ/MF n.º 22.510.258/0001-70), com base no Edital de Chamada Pública 002/2022 e Anexos, para o seguinte serviço: I – Plantões Médicos e Atendimento Ambulatorial, Item 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 12, 13, II – Consultas Médicas, Item 01, III – Exames de Diagnóstico, Item 01, 02, 03 e 04, e IV – Auditoria de AIH, Item 01 (Anexo I – Tabela de Preços Serviços), no valor global estimado de R\$ 3.911.122,08 (três milhões, novecentos e onze mil, cento e vinte e dois reais e oito centavos), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Novo Progresso - PA, 15 de junho de 2023.


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal